



*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 731/21, DE 03 DE MAIO DE 2021**

Mantém o Reconhecimento concedido pelo Parecer n. 026/10-CEE/RO e Resolução n. 755/10-CEE/RO à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Aurora do Nascimento, em Cacoal, com a oferta de Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.017/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 034/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 03 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento concedido pelo Parecer n. 026/10-CEE/RO e Resolução n. 755/10-CEE/RO à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Aurora do Nascimento, em Cacoal, com a oferta de Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da EEEFM Maria Aurora do Nascimento, em Cacoal, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 017/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes  
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n° 114

Em: 07/06/21